

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 054/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS"

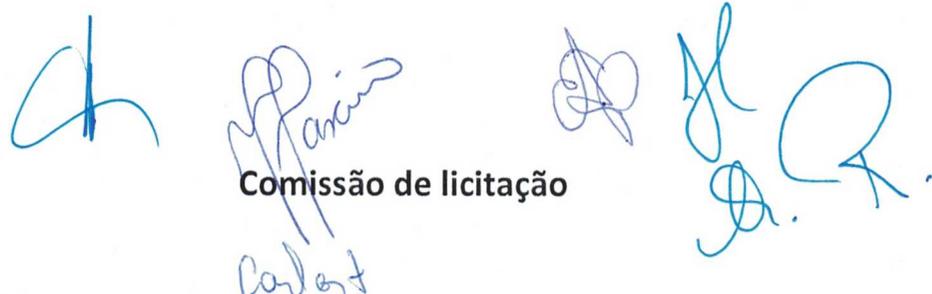
Às 09:00 horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP a Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Gilmara Regina Máximo, Elaine Ap. da Silva Oliveira e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE PRESENTE
RUDINALDO IZIDIO DA SILVA	28.340.444/0001-95	RUDINALDO IZIDIO DA SILVA
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	15.379.194/0001-55	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA	23.387.894/0001-10	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CAMILA VICENTIN 36456911893	23.060.009/0001-93	CAMILA VICENTIN

Aí sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a empresa CARLOS FERREIRA DOS SANTOS por não conter a DECA em seu envelope de documentação. E a empresa FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA fica habilitada sob a condição de regularização do documento fiscal vencido (Certidão previdenciária e União), no prazo de 5 dias úteis, sob pena de ser inabilitada, caso vencedora do certame. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS, por terem atendido as exigências do edital. Passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), das licitantes habilitadas, sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo, analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA	108.240,00
2	CAMILA VICENTIN 36456911893	109.560,00
3	RUDINALDO IZIDIO DA SILVA	143.695,20

Aí sendo, considerando que a empresa FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, ela tem o prazo de 5 dias úteis para regularizar a documentação. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias. Nada mais.


Comissão de licitação